



PORTARIA Nº 183/2026

Dispõe sobre o desligamento de membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo disposto no art. 65, inciso VI, da Lei Orgânica do Município, de 4 de abril de 1990, e considerando a Lei Municipal nº 3.804/2021 e o Ofício nº 023/2026:

RESOLVE

Art. 1º – Fica desligada, a partir desta data, membro do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo Nacional de Educação Básica – FUNDEB, conforme segue:

REPRESENTANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Lilian Denise da Silva Soares de Andrades (Titular)

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GAURAMA, AOS 22 DE ABRIL DE 2026.

ELIEZER VAGNER ZANATTA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Em: 22 de abril de 2026.

Lilian Denise da Silva Soares de Andrades
LILIAN DENISE DA SILVA SOARES DE ANDRADES
Secretária de Administração.